



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.370, de 31 de março de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado no inciso I, do art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.976,99 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) decorrente de superávit financeiro proveniente da devolução automática do saldo financeiro do exercício findo de 2020, inerente o recurso oriundo da Proteção Social - Média Complexidade (PAEFI), repassados pela Secretaria Estadual de Assistência Social, em atenção aos preceitos do art. 13 da Resolução SEDS n.º 02, de 10 de Março de 2020, equitativamente, os preceitos do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417/2020 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) - (SUPERAVIT FINANCEIRO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO		08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE		08.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.					
08								ADMINISTRACAO			
08.244								ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
08.244		4003						DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST			
08.244		4003.2379						PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAL-VINCULADOS-EXE			46.976,99
TOTAL GERAL										46.976,99	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 31 de março de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO